

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

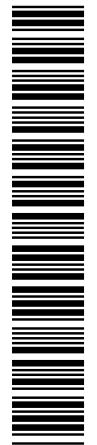
REQUERIMENTO N° , DE 2007

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à proteção do conteúdo nacional e à regionalização da programação.

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para debater a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à proteção do conteúdo nacional e à regionalização da programação. Requeremos ainda que sejam convidados os seguintes expositores para debaterem os temas:

- 1 – Representante da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ;
- 2 – Representante do Fórum Nacional para a Democratização das Comunicações - FNDC;

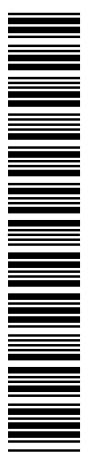


8676365500

- 3 - Representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT;
- 4 – Representante da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA;
- 5 - Representante do Conselho de Comunicação Social;
- 6 - Representante do Ministério da Cultura;
- 7 – Procurador Sérgio Gardengui Suiama, do Grupo de Trabalho de Comunicação Social da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;
- 8 – Deputada Jandira Feghali;
- 9 – Professora Luciana M. Raso Sardinha Pinto.

JUSTIFICAÇÃO

Vencemos a primeira etapa de trabalhos da Subcomissão Especial destinada a analisar mudanças nas normas de apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Os principais frutos dessa etapa foram a aprovação de um relatório parcial, com os primeiros diagnósticos sobre o tema, bem como de uma proposta de legislação que se tornou o Ato Normativo nº 1, de 2007.



8676365500

Nesta segunda etapa dos trabalhos da subcomissão, elegemos alguns temas nos quais pretendemos aprofundar nossa análise, com vistas a propor aperfeiçoamentos nas políticas públicas de radiodifusão. Um dos temas selecionados foi a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à proteção do conteúdo nacional e à regionalização da programação. Com vistas ao enriquecimento do nosso trabalho, entendemos ser fundamental a realização desta audiência pública, para podermos ouvir os diversos pontos de vista da sociedade e assim enriquecer nossos conhecimentos sobre esse tema.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2007.

Deputada LUIZA ERUNDINA



8676365500